



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 17 DE 22 DE
MAIO DE 2024**

A Comissão de Constituição, Justiça e Orçamento propõe a seguinte emenda modificativa ao PL 17/2024 de origem do Executivo:

Art. 1º. O artigo 13 passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 - As representações nos Conselhos Escolares serão constituídos:

I – Escola de Ensino Fundamental: por 02 (dois) professores, 01 (um) funcionário de escola, 02 (dois) pais de alunos, 01 (um) aluno maior de 12 anos de idade (se não houver estudante com esta faixa etária, seu responsável legal o representará), 01 (um) membro da comunidade local, 01 (um) especialista e diretor membro nato.

II – Escola de Educação Infantil: por 01 (um) professor, 01 (um) funcionário da escola, 02 (dois) pais de alunos, 01 (um) membro da comunidade local, 01 (um) especialista e diretor membro nato.

§ 1º Cada membro representado será eleito pelos membros de seu respectivo segmento, em assembleias, para um mandato de 02 (dois) anos com direito a uma recondução.

§ 2º O conselheiro que não possuir mais vínculo com o segmento deverá ser substituído.

§ 3º Cada representante terá um suplente, também eleito pela comunidade escolar.

§ 4º A Direção da Escola integrará o Conselho Escolar, representada pelo Diretor, como membro nato e, em seus impedimentos legais, por um de seus Vice-Diretores, por ele indicado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Balneário Pinhal, 17 de junho de 2024.

Simone Ferreira dos Santos

Vereadora PDT

Alberto Nunes Pinto

Vereador PSD

Luis Carlos Rosa Lopes

Vereador MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DE SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A emenda modificativa que ora apresentamos visa corrigir a redação do artigo 13, deixando-o condizente com a atual estrutura educacional do Município.

Isso porque, houve um trabalho extenso da Secretaria de Educação para que a redação da Lei fosse mais efetiva o possível, bem como atendendo a Legislação Educacional vigente.

Assim é que contamos com o apoio de todos os demais colegas vereadores.

Balneário Pinhal, 17 de abril de 2024.

Simone Ferreira dos Santos

Vereadora PDT

Alberto Nunes Pinto

Vereador PSD

Luis Carlos Rosa Lopes

Vereador MDB